



## CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

### Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha  
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

### Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.

Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela. Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora. Está pronto para servir!

## VACA ATOLADA

### Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

### Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar. Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco. Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco. Cozinhe por aproximadamente 40 minutos. Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência. Bom apetite.

## CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

### Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha  
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

### Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem. Faça bifês e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite. Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima. Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano. Leve ao forno para dourar o queijo



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Gesso e Afins dos Municípios de Queimados, Nova Iguaçu, Itaguaí, Paracambi, Belford Roxo, Japeri, Seropédica, Mangaratiba e Mesquita- RJ. SINDIGESSO, convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO de 2022, as 08:00 horas em primeira convocação e as 09:30 em segunda convocação na sede do Sindicato, sito a Rua Marli Pereira de Araujo, nº 43, sala 110 – Centro – Queimados – RJ. CEP - 26.325-330. Para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes, do Sindicato para o período de 13 de Março de 2023 a 12 de Março de 2027; b) Posse da Diretoria eleita; c) Assuntos Gerais. Os associados terão até o dia 27 de novembro de 2022 para a realização do Registro das Chapas, ficando a Secretaria do Sindicato aberta no horário das 09:00 horas as 17:00 para essa finalidade. O prazo para impugnação de candidaturas será do dia 29 de novembro ao dia 30 de novembro de 2022. A eleição será realizada em conformidade com o dispositivo no Capítulo IX, do Estatuto Social ou de acordo com CLT.

Queimados, 16 de novembro de 2022

Marco Antonio Da Silva Xavier  
CPF: 523493817-49  
PRESIDENTE DO SINDIGESSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

**Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 004/2021 de desenvolvimento, hospedagem e atualização diária da base de dados da homepage oficial da CMNI**

**Termo Aditivo de Prazo nº: 007/2022.**  
**Processo nº: 90487/2022 - CMNI.**  
**Contratado: PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**  
**Prazo de Locação: 12 (doze) meses.**  
**Início e Término: de 08/11/2022 à 07/11/2023.**  
**Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 114.588,00 (cento e catorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**  
**Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**  
**Assinatura do Termo: 07/11/2022.**

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: Cunha Engenharia LTDA.  
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.  
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, §1º, II, §2º, Lei 8.666/1993.  
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4873/2020.  
06 - PRAZO: 80 (oitenta) dias.  
07 - VALOR: Não haverá recursos financeiros envolvidos.  
08 - DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022.

Antônio Sebastião da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 051/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: **Comal Construtora Ltda.**  
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.  
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, II, §2º, Lei 8.666/1993.  
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5937/2021 apenso 4500/2022.  
06 - PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.  
07 - VALOR: Não haverá recursos financeiros envolvidos.  
08 - DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022.

Antônio Sebastião da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 034/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda.  
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.  
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3135/2021.  
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/1993.  
06 - PRAZO: 06 (seis) meses.  
07 - VALOR: Não haverá recursos financeiros envolvidos.  
08 - DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022.

Antônio Sebastião da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 062/2020

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: Selles Manutenção e Instalação de Rede Elétrica Ltda.  
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.  
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, II, Lei 8.666/1993.  
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4897/2019  
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.

07 - VALOR: R\$ 3.084.000,00 (três milhões e oitenta e quatro mil reais).

08 - DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022.

Antônio Sebastião da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 7810/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2022 que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO**, atendendo a solicitação feita pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no processo administrativo 7810/2021, à empresa: **Big Negócios Comércio e Serviço Eireli, CNPJ: 33.966.381/0001-17, no valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais).**

Porto Real, 25 de outubro de 2022.

Anderson Martins Florentino  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 040/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: **Radiovida Diagnóstico Por Imagem.**  
03 - OBJETO: Alteração material ao contrato em pauta.  
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3135/2021.  
05 - EMBASAMENTO: Art. 65, I, da Lei 8.666/1993.  
06 - DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 1122 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período 12 (doze) meses, os contratos de trabalhos dos servidores relacionados abaixo, em razão de ainda existir excepcional necessidade dos serviços dos mesmos:

Nomes	Cargo	Início Prorrogação
Cibeli Duque Marcondes	Psicólogo	08/11/2022
Melina Ribeiro Braga	Fisioterapeuta	09/11/2022
Heliete Aparecida da Silva	Nutricionista	10/11/2022
Luiz Freire de Mello	Médico Plantonista Socorrista	12/11/2022
Mercedes de La Concepcion S. Fonseca	Médico Psiquiatra	18/11/2022
Alex Govinda Ferreira Rodrigues	Médico Plantonista	18/11/2022

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
O Identificador 310037003700310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotis  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1123 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido**, a partir de 16 de Novembro de 2022, **LILIANE RAMOS PARREIRAS**, inscrito no CPF: 072.768.117-60 e RG: 33.594.526-7, do Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Auditoria e Fiscalização da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS  
PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR 839 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a remissão de créditos tributários decorrentes da atualização do cadastro fiscal imobiliário com o georreferenciamento e com a regularização de imóveis pela "mais valia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Ficam remetidos os créditos tributários não constituídos até a data de vigência desta lei que sejam oriundos de diferenças do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativos ao exercício 2022 e aos 05 (cinco) anteriores, e decorrentes:

I. Da alteração de elementos cadastrais de imóveis, resultante do recadastramento de área edificada em razão do georreferenciamento dos imóveis localizados no Município de Porto Real;

II. Do lançamento de edificações residenciais e não-residenciais e de acréscimo de área até então não registradas no cadastro imobiliário, realizado em razão do georreferenciamento dos imóveis localizados no Município de Porto Real;

III. Do lançamento de edificações regularizadas através de "mais valia", cujos requerimentos de regularização tenham sido corretamente formulados e protocolizados até o último dia de expediente administrativo do exercício 2023.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotis  
Prefeito

que institui a Infra-estrutura de

